



Papel, hoje como ontem, continua a ser apenas um dos suportes manipulados pelas criaturas. As artes gráficas é que lhes deram preeminência espetacular. Meses durante sua singularização, na suporte único em outras atividades humanas. A história do papel. A história do papel, em especial, trajetória do papel, é tão fascinante como o são as técnicas manipuladas pelos seres humanos e no caso

El papel, así como hoy, sigue siendo solo uno de los soportes manipulados por las criaturas. Las artes gráficas es que les dieron preeminencia espectacular. Meses durante su singularización, en el soporte único en otras actividades humanas. La historia del papel. La historia del papel, en especial, trayectoria del papel, es tan fascinante como lo son las técnicas manipuladas por los seres humanos y en el caso

Publicação Mensal editada pelo Inmetro - Diretoria de Tecnologia e Inovação/Divisão de Informação Tecnológica

I WORKSHOP SOBRE SEMICONDUTORES ORGÂNICOS BRASIL-REINO UNIDO

O I Workshop sobre Semicondutores Orgânicos Brasil-Reino Unido, que aconteceu nos dias 13 e 14 de setembro, abordou, entre outros temas, a nanotecnologia aplicada em semicondutores orgânicos. O evento foi promovido pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos do Ministério da Ciência e Tecnologia, em parceria com o Inmetro, a Royal Society e a Embaixada Britânica, no âmbito do Ano Brasileiro-Britânico da Ciência e Inovação.

O objetivo do workshop foi promover o diálogo entre cientistas brasileiros e britânicos e empresas e investidores interessados na ciência e tecnologia de semicondutores orgânicos, identificando áreas com maior prioridade em questões vitais de desenvolvimento tecnológico e inovação. Essa troca de conhecimento deve ajudar a indústria a reconhecer e resolver os problemas da área no Brasil de forma a acelerar a revolução tecnológica baseada em semicondutores orgânicos e, assim, promover a competitividade brasileira no âmbito internacional.

O workshop contou com a participação de um selecionado grupo de pesquisadores brasileiros e das principais autoridades britânicas do setor; membros da Universidade de Durham, Imperial College, Universidade de Manchester, Universidade de Liverpool, entre outras, e representantes de empresas como Thorn Lighting Limited e Kodak European Research.

O Inmetro desenvolve trabalhos na área de nanometrologia de materiais e atua na área de PD&I de semicondutores orgânicos, criando e fortalecendo sinergias entre o setor acadêmico e o setor produtivo brasileiro.

Painel Setorial Incubação de Projetos Tecnológicos

A nova estratégia de desenvolvimento de projetos tecnológicos relacionados à Metrologia, Qualidade e Produtividade foi apresentada durante o Painel Setorial Incubação de Projetos Tecnológicos, organizado pelo Inmetro. Além dos casos de sucesso de duas empresas gradua-

das, representantes da Finep, Aneel e ABDI fizeram palestras no evento que aconteceu no dia 30 de agosto, no auditório do campus do Inmetro, em Xerém, no Rio de Janeiro.

Ensaio de Proficiência em leite em pó -2ª rodada

O Seminário de Discussão dos Resultados do Ensaio de Proficiência em Soro de Leite em Pó - Rodada Intermediária -, realizado no dia 10 de agosto no Rio de Janeiro, foi mais uma

etapa do programa Fomento da Infraestrutura Técnica em Ensaios nas áreas de Alimentos e Meio Ambiente no Mercosul, coordenado pela Physikalisch Technische Bundesanstalt

(PTB) da Alemanha, pelo Laboratório Tecnológico do Uruguai (LATU), e pelos Organismos de Acreditação do Mercosul.

Fórum e Workshop de Certificação de Pessoas

O Inmetro, em parceria com a Sociedade Brasileira de Metrologia, organizou, nos dias 25 e 26 de setembro, em São Paulo, o Fórum Internacional de Certificação de Pessoas com o objetivo de promover ampla discussão sobre a importância da certificação como fator de reconhecimento da formação profissional e de inclusão social, com amplas implicações para a competitividade do país.

E dando seqüência ao fórum foi realizado no dia 27, no auditório do Inmetro, no Rio de Janeiro, o 1º Workshop de Certificação de Pessoas com a participação do representante do International Accreditation Forum (IAF).

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor INMETRO	03 e 04
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública	04
Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos	04 a 07
Índice de Assuntos	07
Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	08 a 14

Resumos

Calibração	15
Certificação	15
Defesa do Consumidor	15 a 16
Embalagem	16 a 17
Energia	17 a 18
Física	18 a 19
Gás Natural Veicular	19
Informação	19
Meio Ambiente	20
Metrologia	20
Normalização	21
Qualidade	21
Segurança	21 a 22



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia e Qualidade.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Ministro
Miguel João Jorge Filho

Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial
Inmetro
Presidente do Inmetro
João Alziro Herz da Jornada

Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Vieira Camargo

Diretor de Metrologia Científica e
Industrial

Humberto Siqueira Brandi
Diretor de Metrologia Legal
Luiz Carlos Gomes dos Santos
Diretor da Qualidade

Alfredo Carlos Orphão Lobo
Diretor de Administração e Finanças
Antonio Carlos Godinho Fonseca

Coordenador-Geral de Acreditação
Marcos Aurélio Lima de Oliveira
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Oscar Acselrad
Diretor de Programas
Wanderley de Souza
Diretor de Tecnologia e Inovação
Jorge Humberto Nicola
Coordenador-Geral de Articulação
Internacional
Jorge Cruz

Procurador-Geral
Marcelo Silveira Martins
Auditor Chefe
José Aultran Teles Macieira

Originais
Divit/Serviço de Documentação e Informação

Matérias de capa
Serviço de Comunicação Social/Secom

Impressão
Serviço de Artes Gráficas do Inmetro

Tiragem
4.000 exemplares

Correspondência
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
Fax: (21) 2679-1409; e-mail: sepin@inmetro.gov.br

PRODUÇÃO

Diretoria de Tecnologia e Inovação
Divisão de Informação Tecnológica/Divit
Serviço de Produtos de Informação/Sepin

Distribuição gratuita: mediante solicitação
ao Inmetro/Serviço de Produtos de Informação
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020, Xerém -
Duque de Caxias - RJ
FAX (21) 2679-1409, e-mail:
publicacoes@inmetro.gov.br

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do Inmetro como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos Inmetro/Dimel. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

INMETRO

Adaptadores, plugues e tomadas

Portaria Inmetro nº 324, de 21 de agosto 2007, publicada no DO de 23 de agosto de 2007 - S.I. p. 071.

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Adaptadores de Plugues e Tomadas, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br, e dá outras providências.

Brinquedos

Portaria Inmetro nº 326, de 24 de agosto 2007, publicada no DO de 27 de agosto de 2007 - S.I. p. 064.

Baixa disposições relativas à certificação compulsória para brinquedos fabricados no país e importados, e dá outras providências.

Cereais e grãos alimentícios

Portaria Inmetro nº 328, de 24 de agosto 2007, publicada no DO de 28 de agosto de 2007 - S.I. p. 066.

Revoga as Portarias Inmetro nºs 18/1992 e 154/1993.

Cordões flexíveis com isolamento extrudada de polietileno clorossulfonado

Portaria Inmetro nº 315, de 13 de agosto 2007, publicada no DO de 15 de agosto de 2007 - S.I. p. 103.

Determina que os ferros elétricos de passar roupa devem possuir cordões flexíveis certificados compulsoriamente, de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cordões Flexíveis com Isolamento Extru-

data de Polietileno Clorossulfonado (CSP) para Tensões até 300 V, aprovado pela Portaria Inmetro nº 286/2007, e dá outras providências.

Dispositivo de retenção para crianças
Portaria Inmetro nº 321, de 14 de agosto 2007, publicada no DO de 16 de agosto de 2007 - S.I. p. 049.

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Portaria Inmetro nº 38/2007, que "aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para dispositivos de retenção para crianças".

Embalagens para transporte terrestre de produtos perigosos

Portaria Inmetro nº 320, de 14 de agosto 2007, publicada no DO de 17 de agosto de 2007 - S.I. p. 074.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para que as embalagens utilizadas no transporte terrestres de produtos perigosos sejam certificados por Organismos de certificação de produtos, acreditados pelo Inmetro, e dá outras providências. - (Ref. Portarias Inmetro nºs 250 e 326/2006).

Extintores de incêndio

Portaria Inmetro nº 337, de 29 de agosto 2007, publicada no DO de 30 de agosto de 2007 - S.I. p. 128.

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para a Fabricação ou Importação de Extintores de Incên-

dio, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br, e dá outras providências.

Produtos de base florestal

Portaria Inmetro nº 301, de 1 de agosto 2007, publicada no DO de 3 de agosto de 2007 - S.I. p. 035.

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cadeia de Custódia para Produtos de Base Florestal, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br. Revoga a Portaria nº 73/2003, e dá outras providências.

Serviços metrológicos

Portaria Inmetro nº 304, de 3 de agosto 2007, publicada no DO de 7 de agosto de 2007 - S.I. p. 071.

Revoga o item, 7.2.1 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro nº 154/2005.

Termômetro

Portaria Inmetro nº 329, de 24 de agosto 2007, publicada no DO de 29 de agosto de 2007 - S.I. p. 111.

Dá nova redação aos itens C.2 e C.3, assim como seus subitens, do Anexo C do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 89/2006, e dá outras providências.

Vidro temperado plano

Portaria Inmetro nº 327, de 24 de agosto 2007, publicada no DO de

28 de agosto de 2007 - S.I. p. 066.
Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Vidro Tempe-

rado Plano, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br, e dá outras providências.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

INMETRO

Embalagem de álcool etílico

Portaria Inmetro nº 318, de 14 de agosto 2007, publicada no DO de 15 de agosto de 2007 - S.I. p. 104.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, o Regulamento Técnico da Qualidade para embalagem de álcool etílico.

Gás liqüefeito de petróleo

Portaria Inmetro nº 325, de 21 de agosto 2007, publicada no DO de 23 de agosto de 2007 - S.I. p. 071.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, a Proposta de texto da Portaria e do Regulamento Técnico que estabelece as condições metrológicas que devem ser obedecidas por envasadores e distribuidores de gás liqüefeito de petróleo (GLP), quando acondicionados em recipientes transportáveis de aço.

Inseticida líquido

Portaria Inmetro nº 322, de 14 de agosto 2007, publicada no DO de 16 de agosto de 2007 - S.I. p. 049.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, a Proposta de texto da Portaria e do Regulamento Técnico Metrológico, que estabelece critérios para a verificação do conteúdo líquido do produto inseticida

líquido, comercializado em recipiente a ser acoplado em dispositivo elétrico.

Produtos perigosos

Portaria Inmetro nº 311, de 9 de agosto 2007, publicada no DO de 13 de agosto de 2007 - S.I. p. 057.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, a "Lista de Grupos de Produtos Perigosos".

Portaria Inmetro nº 317, de 14 de agosto 2007, publicada no DO de 15 de agosto de 2007 - S.I. p. 104.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, o Regulamento Técnico da Qualidade - Instrução para Preenchimento de Registros de Inspeção da Área de Produtos Perigosos.

Válvulas industriais para produtos de petróleo

Portaria Inmetro nº 336, de 29 de agosto 2007, publicada no DO de 30 de agosto de 2007 - S.I. p. 128.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de texto da Portaria Definitiva e a do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Válvulas Industriais para instalações de Explorações, Produção, Refino e Transportes de Produtos de Petróleo.

Ventiladores de teto de uso residencial

Portaria Inmetro nº 314, de 13 de agosto 2007, publicada no DO de 15 de agosto de 2007 - S.I. p. 103.

Disponibiliza, para consulta pública, no sítio www.inmetro.gov.br, o Regulamento de Avaliação da Conformidade de Ventiladores de Teto de Uso Residencial - ENCE, RESP 016 - VET.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Embalagens de polietilenotereftalato (PET) pós-consumo

Consulta Pública Anvisa nº 74, de 10 de agosto de 2007, publicada no DO de 13 de agosto de 2007 - S.I. p. 034.

Disponibiliza, para críticas e sugestões, a proposta de Resolução: Regulamento Técnico sobre Embalagens de Polietilenotereftalato (PET) Pós-Consumo Reciclado Grau Alimentício (PET-PCR) em contato com Alimento, e dá outras providências.

PORTARIAS INMETRO DE APROVAÇÃO DE MODELOS

Bomba medidora de combustível líquido

Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 15 de agosto 2007, publicada no DO de 23 de agosto de 2007 - S.I. p. 071.

Autoriza a adaptação do concentrador de bombas, marca COMPANYTEC, modelo CBC, em bombas medidoras de combustíveis líquidos eletrônicas, eletromecânicas, mecânicas e dispensers GNV.

Cronotacógrafo

Portaria Inmetro/Dimel nº 213, de 9 de agosto 2007, publicada no DO de 15 de agosto de 2007 - S.I. p. 104.

Aprova o modelo FIP SPY32 de

cronotacógrafo, marca FIP, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 051/2005, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 201/2004, e autoriza a utilização da versão 2.50 do programa (software) do referido modelo de cronotacógrafo.

Dispositivo indicador

Portaria Inmetro/Dimel nº 211, de 6 de agosto 2007, publicada no DO de 15 de agosto de 2007 - S.I. p. 104.

Aprova o modelo 9098 de dispositivo indicador eletrônico digital, classe de exatidão III, marca Toledo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 218, de 16 de agosto 2007, publicada no DO de 23 de agosto de 2007 - S.I. p. 071.

Aprova o modelo Terminal TS3xk de dispositivo indicador eletrônico digital, classe de exatidão II, marca Toledo.

Hidrômetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 199, de 26 de julho 2007, publicada no DO de 8 de agosto de 2007 - S.I. p. 079.

Autoriza a empresa Actaris Ltda a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 007/2006 para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de hidrômetro para água fria.

Instrumento de pesagem

Portaria Inmetro/Dimel nº 181, de 11 de julho 2007, publicada no DO de 29 de agosto de 2007 - S.I. p. 111.

Aprova, para pesagem de bagagem em aeroportos, os modelos da Linha 2090 AE, de instrumentos de pesagem não automáticos, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca Toledo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 206, de 3 de agosto 2007, publicada no DO de 15 de agosto de 2007 - S.I. p. 104.

Aprova, provisoriamente, os modelos XP26, XP56, XP105DR, XP205, XP205DR, XP204, XP504 e XP504DR, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, contadores de peças, classe de exatidão , marca METLLER TOLEDO.

Portaria Inmetro/Dimel nº 207, de 3 de agosto 2007, publicada no DO de 20 de agosto de 2007 - S.I. p. 057.

Aprova os modelos constantes dos quadros Anexos a esta portaria de instrumentos de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca Toledo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 210, de 6 de agosto 2007, publicada no DO de 15 de agosto de 2007 - S.I. p. 104.

Prorroga o prazo constante do subitem 6.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 055/1997, alterado pelo artigo 1º da Portaria Inmetro/Dimel nº 074/1999, referente ao modelo TOLEDO JUNIOR de instrumento de pesagem não automático, marca TOLEDO, mantidas as demais exigências constantes das referidas portarias de aprovação e de modificação do modelo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 214, de 10 de agosto 2007, publicada no DO de 20 de agosto de 2007 - S.I. p. 057.

Aprova os modelos PRI-5, PRI-10, PRI-20, PRI-30, PRI-50, PRI-100, PRI-200, PRI-300, PRI-500, PRI-1000, PRI-2000, PRI-3000 e PRI-5000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III marca PRECISION.

Portaria Inmetro/Dimel nº 215, de 10 de agosto 2007, publicada no DO de 20 de agosto de 2007 - S.I. p. 057.

Aprova os modelos PR5G-P5000 e PR5G-P10000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III marca PRECISION.

Portaria Inmetro/Dimel nº 216, de 10 de agosto 2007, publicada no DO de 20 de agosto de 2007 - S.I. p. 057.

Aprova os modelos PR5-CL200, PR5-CL300, PR5-CL500, PR5-CL1000, PR5-CL2000, PR5-CL3000 e PR5-CL5000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III marca PRECISION.

Portaria Inmetro/Dimel nº 220, de

21 de agosto 2007, publicada no DO de 23 de agosto de 2007 - S.I. p. 072.

Aprova, provisoriamente, os modelos AV53P, AV53CP, AV213P AV213CP, AV212P, AV212CP, AV212DP, AV212CDP, AV313P, AV313CP, AV413P, AV413CP, AV513P, AV513CP, AV613P, AV613CP, AV412P, AV412CP, AV412DP, AV412CDP, AV812P, AV812CP, AV2102P, AV2102CP, AV2101P, AV2101CP, AV2101DP, AV2101CDP, AV3102P, AV3102CP, AV4102P, AV4102CP, AV4101P, AV4101CP, AV4101DP, AV4101CDP, AV8101P e AV8101CP de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, contador de peças, classe de exatidão II, marca OHAUS.

Medidores de energia elétrica

Portaria Inmetro/Dimel nº 205, de 3 de agosto 2007, publicada no DO de 8 de agosto de 2007 - S.I. p. 079.

Autoriza, a título precário, a Companhia Energética de Pernambuco - CELPE a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de Medidores de Energia Elétrica Eletromecânicos, sob o número PPE46, utilizando como laboratório subcontratado a Tracol Serviços Elétricos Ltda, de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel nº 208, de 6 de agosto 2007, publicada no DO de 10 de agosto de 2007 - S.I. p. 109.

Aprova o modelo M12C de medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, marca Landis + Gyr, fabricado por Landis + Gyr Equipamentos de Medição Ltda.

Portaria Inmetro/Dimel nº 209, de 6 de agosto 2007, publicada no DO de 10 de agosto de 2007 - S.I. p. 109.

Aprova o modelo M12A de medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, marca Landis + Gyr, fabricado por Landis + Gyr Equipamentos de Medição Ltda.

Portaria Inmetro/Dimel nº 212, de 6 de agosto 2007, publicada no DO

de 10 de agosto de 2007 - S.I. p. 109.

Aprova o modelo M12B de medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, marca Landis + Gyr, fabricado por Landis + Gyr Equipamentos de Medição Ltda.

Portaria Inmetro/Dimel nº 219, de 17 de agosto 2007, publicada no DO de 30 de agosto de 2007 - S.I. p. 128.

Autoriza, a título precário, a Cooperativa Regional de Eletrificação Teutônica Ltda., a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de medidores de energia elétrica eletromecânicos, sob o número PRS-55, utilizando como laboratório contratado a Remel Ltda, de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel nº 221, de 21 de agosto 2007, publicada no DO de 29 de agosto de 2007 - S.I. p. 111.

Autoriza, a título precário, a Rio Grande Energia S.A a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de Medidores de Energia Elétrica Eletromecânico, sob o número:PRS-56, utilizando como laboratório contratado a REMEL LTDA, de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel nº 222, de 21 de agosto 2007, publicada no DO de 29 de agosto de 2007 - S.I. p. 111.

Autoriza, a título precário, a CRELUZ - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Médio Uruguai a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de Medidores de Energia Elétrica Eletromecânico, sob o número PRS-51, utilizando como laboratório contratado a REMEL LTDA, de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel nº 225, de 22 de agosto 2007, publicada no DO de 29 de agosto de 2007 - S.I. p. 111-112.

Autoriza que os medidores pertencentes ao modelo PN5TG-200 de medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, com base e tampa de policarbonato, marca NANSEN, fabricado por NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, sejam produzidos com ou sem catraca, com tensões nominais de 120 V ou 240 V, com constante do disco 21,6 Wh/r ou 43,2 Wh/r respectivamente e com as modificações contidas nos anexos desta Portaria, desde que mantenham as demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 212/2004.

Portaria Inmetro/Dimel nº 226, de 22 de agosto 2007, publicada no DO de 30 de agosto de 2007 - S.I. p. 128.

Autoriza, a título precário, a Cooperativa de Regional de Eletrificação Teutônica Ltda., a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de medidores de energia elétrica eletromecânicos, sob o número: PRS-52, utilizando como laboratório contratado a Remel Ltda, de acordo com os características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel nº 227, de 22 de agosto 2007, publicada no DO de 30 de agosto de 2007 - S.I. p. 129.

Autoriza, a título precário, a Companhia Paulista de Energia Elétrica, a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de medidores de energia elétrica eletromecânicos, sob o número: PSP-14, utilizando como laboratório contratado a Metrowatt Comércio e Manutenção Ltda., de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel nº 228, de 22 de agosto 2007, publicada no DO de 30 de agosto de 2007 - S.I. p. 129.

Autoriza, a título precário, a Companhia Jaguari de Energia, a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de medidores de energia elétrica eletromecânicos, sob o número PSP-18, utilizando co-

mo laboratório contratado a Metrowatt Comércio e Manutenção Ltda., de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel nº 229, de 22 de agosto 2007, publicada no DO de 30 de agosto de 2007 - S.I. p. 129.

Autoriza, a título precário, a Companhia Sul Paulista de Energia, a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de medidores de energia elétrica eletromecânicos, sob o número: PSP-12, utilizando como laboratório contratado a Metrowatt Comércio e Manutenção Ltda., de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

Portaria Inmetro/Dimel nº 230, de 23 de agosto 2007, publicada no DO de 29 de agosto de 2007 - S.I. p. 112.

Altera o preâmbulo e os subitens 1.4, 1.5, 5.1, 5.2 e 5.3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 182/2002, substitui os desenhos anexos à referida Portaria e revoga a Portaria Inmetro/Dimel nº 110/2005.

Medidor de velocidade

Portaria Inmetro/Dimel nº 201, de 27 de julho 2007, publicada no DO de 7 de agosto de 2007 - S.I. p. 071.

Aprova o modelo POLIESTATI, de medidor de velocidade para veículos automotores, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 115/1998.

Portaria Inmetro/Dimel nº 223, de 21 de agosto 2007, publicada no DO de 23 de agosto de 2007 - S.I. p. 072.

Altera a redação do subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 66/2007.

Portaria Inmetro/Dimel nº 224, de 22 de agosto 2007, publicada no DO de 24 de agosto de 2007 - S.I. p. 049.

Altera a redação do subitem 2.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 094/1999, do subitem 2.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 082/2001, e dos subitens 2 e 3 do artigo 6º da Portaria Inmetro/

Dimel nº 147/2005.

Placa detectora de laços

Portaria Inmetro/Dimel nº 204, de 3 de agosto 2007, publicada no DO de 7 de agosto de 2007 - S.I. p. 072.

Autoriza o uso opcional da placa detectora de laços modelo DV4, marca Brascontrol, em alternativa à utilização da placa detectora de laços modelo Canoga, marca 3M, e autoriza o uso opcional de dispositivo indicador no modelo BRI 4100, de medidor de velocidade de veículos automotores, de acordo com o Regula-

mento Técnico Metrológico aprovado através da Portaria Inmetro nº 115/1998.

Termômetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 185, de 12 de julho 2007, publicada no DO de 7 de agosto de 2007 - S.I. p. 071.

Aprova o termômetro clínico de mercúrio em vidro marca Med Febre, modelo Med Febre.

Portaria Inmetro/Dimel nº 193, de 19 de julho 2007, publicada no DO de 10 de agosto de 2007 -

S.I. p. 109.

Altera o subitem 4.1 das portarias Inmetro/Dimel nºs 121/2007 e 140/2007

Portaria Inmetro/Dimel nº 202, de 30 de julho 2007, publicada no DO de 7 de agosto de 2007 - S.I. p. 071.

Altera o subitem 4.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 129/2007.

Portaria Inmetro/Dimel nº 203, de 30 de julho 2007, publicada no DO de 7 de agosto de 2007 - S.I. p. 072.

Altera o subitem 4.1 das Portarias Inmetro/Dimel nº 141 e 144/2007.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Adaptadores, plugues e tomadas - Portaria Inmetro nº 324 - pág.3

Bomba medidora de combustível líquido - Portaria Inmetro/Dimel nº 217 - pág.4

Brinquedos - Portaria Inmetro nº 326 - pág. 4

Cereais e grãos alimentícios - Portaria Inmetro nº 328 - pág.3

Cordões flexíveis com isolamento extrudada de polietileno clorosulfonado - Portaria Inmetro nº 315 - pág.3

Cronotacógrafo - Portaria Inmetro/Dimel nº 213 - pág.4

Dispositivo indicador - Portarias Inmetro/Dimel nº 211, 218 - pág.5

Dispositivo de retenção para crianças - Portaria Inmetro nº 321 - pág.3

Embalagem de álcool etílico - Portaria Inmetro nº 318 - pág.4

Embalagens de polietilenoterefta-

lato (PET) pós-consumo - Consulta Pública ANVISA nº 74 - pág.4

Embalagens para o transporte terrestre de produtos perigosos - Portaria Inmetro nº 320 - pág.3

Extintores de incêndio - Portaria Inmetro nº 337 - pág.3

Gás liqüefeito de petróleo - Portaria Inmetro nº 325 - pág.4

Hidrômetro - Portaria Inmetro/Dimel nº 199 - pág.5

Instrumento de pesagem - Portarias Inmetro/Dimel nº 181, 206, 207, 210, 214, 215, 216, 220 - pág.5

Inseticida líquido - Portaria Inmetro nº 322 - pág.4

Medidores de energia elétrica - Portarias Inmetro/Dimel nºs 205, 208, 209, 212, 221, 222, 225, 230 - pág.5 e 6

Medidor de velocidade - Portarias

Inmetro/Dimel nº 201, 223, 224 - pág.6

Placa detectora de laços - Portaria Inmetro/Dimel nº 204 - pág.7

Produtos de base florestal - Portaria Inmetro nº 301 - pág.3

Produtos perigosos - Portarias Inmetro nº 311, 317 - pág.4

Serviços Metrológicos - Portaria Inmetro nº 304 - pág.3

Termômetro - Portarias Inmetro/Dimel nºs 185, 193, 202, 203, e Portaria Inmetro nº 329 - pág.7

Válvulas industriais para produtos de petróleo - Portaria Inmetro nº 336 - pág.4

Ventiladores de teto de uso residencial - Portaria Inmetro nº 314 - pág.4

Vidro temperado plano - Portaria Inmetro nº 327 - pág.3

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos no site do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no endereço www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas. Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço “Alerta Exportador”, prestado pelo Ponto Focal. Mais informações podem ser obtidas no Inmetro/Coordenação de Articulação Internacional - Caint, pelo e-mail barreirastecnicas@inmetro.gov.br

ÁFRICA DO SUL

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe Regulamento sobre rotulagem e propagação de gêneros alimentícios. (76 páginas em inglês). **G/TBT/N/ZAF/66**

ARGENTINA

Este Adendo tem como objetivo comunicar que por meio da Resolução nº 24/2007 da Secretaria de Indústria, Comércio e da Pequena e Média Empresa publicada no Boletim Oficial de 21 de agosto de 2007, se incorpora ao anexo I da Resolução nº 91/2001 da ex-Secretaria de Indústria, as rodas de aço para uso em caminhões, ônibus, acoplados, reboques e semi-reboques. **G/TBT/N/ARG/38/Add.5**

Este Adendo tem como objetivo comunicar que por meio da Resolução nº 25/2007 da Secretaria de Indústria, Comércio e da Pequena e Média Empresa publicada no Boletim Oficial de 21 de agosto de 2007, se estabelece que os pneus novos que se classificam em determinadas posições tarifárias da Nomenclatura Comum do Mercosul, que se fabriquem no país ou importados para o mercado de reposição exclusivamente, só poderão ser comercializados quando cumprirem com o estipulado na Resolução nº 91/2001 da ex-Secretaria de Indústria. Requisitos para a obtenção do Certificado de Homologação de Peças para Automóveis e /ou Elementos de Segurança. **G/TBT/N/ARG/38/Add.6**

Este Adendo tem como objetivo comunicar que por meio da Resolução

C.20/2007 do Instituto Nacional de Viticultura se modifica a Resolução INVC nº 1/2003 notificada sob G/TBT/N/ARG/93, sobre a definição de normas e elaboração de vinho espumoso composto. **G/TBT/N/ARG/93/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo comunicar que pela Resolução nº 147 da Secretaria de Coordenação Técnica publicada em Boletim Oficial do dia 13 de outubro de 2004 se incorpora ao Ordenamento Jurídico Nacional, a Resolução nº 47/03 do Grupo Mercado Comum que aprovou o Projeto de Resolução nº 04/03, “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre porções de alimentos pré-medidos e suas rotulagens nutricionais”, notificado sob G/TBT/N/ARG/124. **G/TBT/N/ARG/124/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo comunicar que pela Resolução nº 148 da Secretaria de Coordenação Técnica publicada em Boletim Oficial no dia 13 de outubro de 2004 se incorpora ao Ordenamento Jurídico Nacional, a Resolução nº 46/03 do Grupo Mercado Comum que aprovou o Projeto de Resolução nº 03/03, “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre rotulagem nutricional de alimentos pré-medidos”, notificados sob G/TBT/N/ARG/125. **G/TBT/N/ARG/125/Add.1**

Comunicado do Subgrupo de Trabalho 11 do Mercosul (SGT-11 - Saúde) sobre projeto de documento oficial do Grupo Mercado Comum (GMC) relativo ao Regulamento Técnico para Produtos de Ação Antimicrobiana. **G/TBT/N/ARG/152/Add.2**

Este Adendo tem como objetivo co-

municar que por Resolução Conjunta SPRYS nº 107 e SAGPy nº 4, publicada no Boletim Oficial de 02 de agosto de 2007 se incorporou à Legislação Argentina, o projeto de Resolução da Comissão Nacional de Alimentos sobre a “modificação do artigo 354 referente aos derivados de porco não embutidos, compreendidos pelo Capítulo VI: Carnes e afins do Código Alimentar Argentino, notificado sob G/TBT/N/ARG/181/Add.1. A Resolução Conjunta SPRYS nº 107/2007 e SAGPy nº 4/2007 entrará em vigor 60 dias depois da data de publicação. **G/TBT/N/ARG/181/Add.2**

Projeto de documento oficial da Comissão Nacional de Alimentos (CONAL) que propõe Projeto de Resolução sobre o “Código Alimentar Argentino-Capítulo XVII- Alimentos dietéticos: alimentos modificados em fibra” (3 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/ARG/220**

Projeto de documento oficial da Comissão Nacional de Alimentos (CONAL) que propõe Projeto de Resolução sobre o “Código Alimentar Argentino-Capítulo XVII - Alimentos dietéticos: alimentos fortificados e suplementos dietéticos” (11 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/ARG/221**

ARMÊNIA

Este Adendo informa que o prazo final para comentários sobre o Regulamento Técnico “para requisitos de materiais em contato com comida e para formas de marcação de informações relacionadas em armênio” notificado sob G/TBT/N/ARM/53, foi prorrogado de 8 de agosto para 31

de agosto, baseado no pedido da EC. **G/TBT/N/ARM/53/Add.1**

AUSTRÁLIA

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização de Alimentos que propõe requerimento de avaliação A565, sobre o limite de uso do aditivo alimentar Nisina em produtos processados de carne. (67 páginas, em inglês). **G/TBT/N/AUS/57**

BRASIL

Este Adendo tem como objetivo informar que o Regulamento Técnico e o Procedimento de Avaliação da Conformidade, emitidos pelo Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e notificado sob G/TBT/N/BRA/44, que estabelece os procedimentos de avaliação da conformidade e os requisitos de etiquetagem relacionados à eficiência energética de fogões e fornos de uso doméstico (HS 7321.11, HS 8516.60); Portaria nº 73 de 05 de abril de 2002 foi revista e revogada através da Portaria Inmetro nº 283, de 19 de julho de 2007). Ela estabelece novas datas para a entrada em vigor destes requisitos obrigatórios. **G/TBT/N/BRA/44/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo informar que o Projeto de Resolução do Mercosul, que propõe requisitos obrigatórios de rotulagem nutricional de alimentos embalados, foi inicialmente notificado sob G/TBT/N/BRA/91. Foi estabelecido que a rotulagem nutricional deve conter informações sobre o valor calórico total, o teor de proteínas, carboidratos, gordura, gordura saturada, fibras, gordura trans, e sódio. Estes requisitos serão obrigatórios a partir de 31 de julho de 2007. Por outro lado, para as bebidas não alcóolicas etiquetadas em garrafas reutilizáveis (vidro ou politereftalato de etila) o prazo para a entrada em vigor do regulamento técnico para a rotulagem nutricional foi estendido através da Resolução – RDC nº 36, de 19 de junho de 2007- até 1 de agosto de 2011. **G/TBT/N/BRA/91/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo infor-

mar que o Procedimento de Avaliação da Conformidade publicado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) e notificado pelo documento G/TBT/N/BRA/182/Add2, sobre novos requisitos para a certificação de estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal até 250 V em potências de até 3 kVA, , entrou em vigor através do Ato Ministerial 262, 12 de julho de 2007. (Portaria nº 262, de 12 de julho de 2007). **G/TBT/N/BRA/182/Add.3**

Este Adendo tem como objetivo informar que o projeto do regulamento técnico que propõe Procedimentos de Avaliação da Conformidade obrigatórios para cordões flexíveis com isolamento de Polietileno Clorossulfonado (CSP) para tensões até 300 V, emitido pelo Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e notificado sob G/TBT/N/BRA/231, entrou em vigor através da Portaria No. 286, de 19 de julho de 2007. **G/TBT/N/BRA/231/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo informar que o projeto de regulamento técnico que propõe Procedimentos de Avaliação da Conformidade obrigatórios para cabos e cordões flexíveis, isolados com Policloreto de Vinila (PVC), para tensões até 500 V , emitido pelo Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e notificado sob G/TBT/N/BRA/234, entrou em vigor através da Portaria N.º 282, de 19 de julho de 2007. **G/TBT/N/BRA/234/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo informar que o Projeto de Regulamento Técnico que propõe Procedimentos de Avaliação da Conformidade obrigatórios para cabos flexíveis isolados com borracha Etil-propileno para aplicações especiais em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos, com tensão até 500 V, emitido pelo Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e notificado sob G/TBT/N/BRA/235, entrou em vigor através da Portaria nº 281, de 19 de julho de 2007. **G/TBT/N/BRA/235/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo infor-

mar que o Projeto de Regulamento Técnico que propõe Procedimentos de Avaliação da Conformidade obrigatórios para ângulos, formas e seções de aço liga, a não ser aço inox, emitido pelo Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, notificado sob G/TBT/N/BRA/237 entrou em vigor através da Portaria nº 261 de 12 de julho de 2007. **G/TBT/N/BRA/237/Add.1**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que propõe Resolução nº 73, de 10 de agosto de 2007 sobre regulamento técnico para luvas cirúrgicas e não cirúrgicas. (5 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/251**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que propõe Regulamento Técnico sobre embalagens recicladas “pós-consumo”(Polietileno tereftalato- PET) em contato com alimento. (5 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/252**

CANADÁ

Este Adendo tem como objetivo informar que o regulamento relativo à quantidade de enxofre na gasolina , feito conforme a seção 140 da Lei Canadense de Proteção Ambiental (CEPA 1999), foi desenvolvido para tratar das recomendações feitas pela Junta do Comitê de Regulamentos. Enquanto as propostas de emendas são de natureza administrativa , eles são necessários para melhorar a clareza dos Regulamentos sobre enxofre na gasolina , assim como alcançar coerência entre as versões inglesa e francesa do Regulamento. **G/TBT/N/CAN/56/Add.1**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe um regulamento técnico referente à proibição das palavras “light” (leve) e “mild” (moderado), as variações na ortografia das mesmas, bem como suas abreviações e modificações nos produtos de tabaco e na propaganda destes produtos (9 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/208**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe emenda na Parte II da Lista I para Lei de

produtos perigosos (isqueiros) (páginas 2323-2330; inglês e francês). Proposta de Regulamento para isqueiros. (páginas 2331-2340; inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/209**

CATAR

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo à água potável engarrafada. O Regulamento não inclui água mineral natural. (16 páginas em árabe e 12 páginas em inglês). **G/TBT/N/QAT/18**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo a milho doce em conserva. (10 páginas, disponível em árabe). **G/TBT/N/QAT/19**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo a chocolate e tipos de chocolate, exigências físicas, químicas, de higiene, de amostragem, métodos de ensaio, de rotulagem, de embalagem, de armazenagem e de transporte. (17 páginas, disponível em árabe). **G/TBT/N/QAT/20**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo à quantidade de sal usado como ingrediente em alimentos para venda direta para o consumidor ou produtores de alimentos. O regulamento também se aplica ao sal usado como aditivo alimentar e/ou nutriente, e trata de exigências sobre higiene, aditivos alimentares, agentes antiaglutinantes, emulsificadores, contaminantes, amostragem, métodos de ensaio, rotulagem, embalagem armazenagem e transporte. (15 páginas em árabe e 10 páginas em inglês). **G/TBT/N/QAT/21**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico para batatas fritas congeladas. (9

páginas em árabe e 6 páginas em inglês). **G/TBT/N/QAT/22**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo a variedades comerciais de rizomas de gengibres Zingiber officinale Roscoe da família Zingiberaceae para serem oferecidos frescos aos consumidores depois da preparação. Gengibres embalados para processamento industrial estão excluídos. Requisitos de classificação, tamanho, tolerância, uniformidade, embalagem, contaminantes, higiene e rotulagem. (7 páginas, disponível em árabe). **G/TBT/N/QAT/23**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo aos procedimentos de rotulagem nutricional de alimentos. (11 páginas, disponível em árabe). **G/TBT/N/QAT/24**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo ao mel produzido por abelhas, e cobre todos os tipos de mel que são processados e destinados para consumo. Também trata de mel embalado para venda em containers os quais podem ser reembalados em embalagens para venda a varejo, requisitos para contaminantes, higiene, amostragem, métodos de ensaio e rotulagem. (10 páginas, disponível em árabe). **G/TBT/N/QAT/25**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo ao limite máximo permitido de resíduos de drogas veterinárias em gêneros alimentícios para animais. (31 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/QAT/26**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo ao amendoim com casca ou em semente para consumo humano ou para moagem de óleo de amendoim. O Regulamento abrange tam-

bém requisitos físicos, químicos, microbiológicos, defeitos, amostragem, métodos de ensaio, rotulagem, embalagem, armazenagem e transporte. (8 páginas, disponível em árabe; 5 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/QAT/27**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo ao sebo, para consumo ou usado em alimentos processados extraídos de camelos, animais bovinos, gorduras de carneiro e não incluído frango ou gordura de peixe. Requisitos gerais como composição química essencial, requisitos de qualidade, resíduos de pesticidas, aditivos permitidos, antioxidantes, amostragem, métodos de ensaio, embalagem, períodos de validade e rotulagem. (13 páginas, disponível em árabe e 8 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/QAT/28**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo aos produtos de centeio para consumo humano. Requisitos de grau, amostragem, métodos de ensaio, embalagem, transporte, armazenagem e rotulagem. (7 páginas, disponível em árabe; 4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/QAT/29**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo à semolina produzida de Trigo Durum direcionado para o consumo humano ou usada em gêneros alimentícios industriais. Requisitos de grau, amostragem, métodos de ensaio, embalagem, transporte, armazenagem e rotulagem. (5 páginas, disponível em árabe; 4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/QAT/30**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo a adoçantes permitidos em alimentos de calorias reduzidas, alimentos sem adição de açúcar ou dietéticos, e alimentos para usos nutricionais especiais. Estão incluídos adoçantes artificiais e adoçantes nu-

tritivos. Trata de requisitos para amostragem, métodos de ensaio e rotulagem. (7 páginas, disponível em árabe; 3 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/QAT/31**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia que propõe Regulamento Técnico relativo ao Açafração da Índia, inteiro ou moído (em pó) para consumo humano. Requisitos físicos, químicos, defeitos, amostragem, métodos de ensaio, rotulagem, embalagem, recomendações relacionadas à armazenagem e condições de transporte. (11 páginas, disponível em árabe; 3 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/QAT/32**

CHILE

Projeto de documento oficial do Ministério de Habitação e Urbanismo que propõe Regulamento Técnico sobre acondicionamento térmico e isolamento térmico de edifícios – cálculo de resistência e transmitância térmicas. (43 páginas em espanhol). **G/TBT/N/CHL/65**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que modifica o decreto 977 de 2006 sobre regulamento sanitário dos alimentos. (12 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CHL/66**

CHINA

Projeto de documento oficial da Administração de Normalização da China que estabelece normas nacionais, equipamento de proteção pessoal - protetor para calçados. (26 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/267**

Projeto de documento oficial da Administração de Normalização da China que estabelece normas nacionais, equipamento de proteção pessoal - protetor para calçados. (25 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/268**

Projeto de documento oficial da Ad-

ministração de Normalização da China que estabelece normas nacionais, equipamento de proteção pessoal - calçados profissionais. (21 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/269**

Projeto de documento oficial da Administração de Normalização da China que estabelece normas nacionais para segurança de ferramentas de máquinas - Grandes Máquinas e Centros de tornear numericamente controladas. (31 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/270**

Projeto de documento oficial da Administração de Normalização da China que estabelece normas nacionais para segurança de ferramentas de máquinas - Pequenas Máquinas e Centros de tornear numericamente controladas. (18 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/271**

Projeto de documento oficial da Administração de Normalização da China que estabelece normas nacionais para exigências de segurança para tratores - Parte I: tratores com roda (5 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/272**

Projeto de documento oficial da Administração de Normalização da China que estabelece normas nacionais para regulamentos de segurança para a construção e instalação de elevadores hidráulicos. (137 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/273**

Projeto de documento oficial da Administração de Normalização da China que estabelece Normas Nacionais, e Procedimentos para Classificação de produtos perigosos. (10 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/274**

Projeto de documento oficial da Administração de Normalização da China que estabelece Normas Nacionais; Código de Segurança para Inspeção de propriedades perigosas de gases liquefeitos de petróleo. (7 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/275**

Projeto de documento oficial da Administração de Normalização da China que propõe Código de Segurança para inspeção das propriedades de risco de produtos perigosos de tinta. (8 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/276**

Projeto de documento oficial da Administração de Normalização da China que propõe procedimento de classificação de substâncias auto-reativas e peróxidos orgânicos. (14 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/277**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe normas de aplicação para Certificação Obrigatória de produtos de recuperação de sites Web-CNCA-11C-086:2007. (22 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/278**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas para Certificação Obrigatória de produtos à prova de fogo (CNCA-11C-074:2007). (22 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/279**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas de Certificação Obrigatória para cartão de classificação de redes de comunicação seguras e para seletor de linha (CNCA-11C-075:2007). (17 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/280**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas de certificação obrigatória para a classificação segura e troca de informações (CNCA-11C-075:2007). (16 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/281**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas de certificação obrigatória para produtos roteadores se-

guros (CNCA-11C-077:2007). (17 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/282**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas de certificação obrigatória de sistemas operacionais que utilizam cartão inteligente (Smart card Chip) (CNCA-11C-078:2007). (20 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/283**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas de certificação obrigatória para a recuperação de dados de backup (CNCA-11C-079:2007). (20 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/284**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas de certificação obrigatória para sistemas operacionais seguros (CNCA-11C-080:2007). (22 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/285**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas de certificação obrigatória para sistemas de base de dados seguros (CNCA-11C-081:2007). (22 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/286**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas de certificação obrigatória para produtos anti-spam (CNCA-11C-082:2007). (21 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/287**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas para sistemas de detecção de intrusos (CNCA-11C-083:2007). (18 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/288**

Projeto de documento oficial da Admi-

nistração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas para certificação obrigatória de scanners para redes de comunicação vulneráveis (CNCA-11C-084:2007). (20 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/289**

Projeto de documento oficial da Administração de Certificação e Acreditação da China que propõe implementação de normas para certificação obrigatória para a segurança de produtos de auditoria (CNCA-11C-085:2007). (17 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/290**

COLÔMBIA

A República da Colômbia comunica com relação à Resolução nº 3156 de 28 de dezembro de 2006 do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo que o regulamento técnico para pneumáticos fabricados, importados ou comercializados para uso em veículos automotores e seus reboques, notificado segundo o documento G/TBT/N/COL/58/Add.4 de 09 de janeiro de 2007, foi modificado mediante a Resolução nº 1609 de 1º de agosto de 2007. **G/TBT/N/COL/58/Add.5**

A República da Colômbia comunica com relação ao Projeto de Decreto do Ministério de Minas e Energia através do qual se ditam as disposições para promover o uso de biocombustíveis no país, assim como medidas que se aplicam aos veículos e demais artefatos a motor que utilizem combustíveis para seu funcionamento, notificado em 13 de julho de 2007 sob G/TBT/N/COL/96, que o mesmo foi expedido mediante o Decreto nº 2629 de 10 de julho de 2007. **G/TBT/N/COL/96/Add.1**

Projeto de Decreto do Ministério da Proteção Social através do qual se estabelece o Regulamento Técnico sobre os requisitos que devem cumprir os aditivos alimentares que sejam fabricados, processados, envasilhados, armazenados, transportados, vendidos a varejo, importados, exportados, comercializados e empregados na fabricação de alimentos para con-

sumo humano no território nacional. (11 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/COL/97**

COMUNIDADE EUROPEIA

Este Adendo tem como objetivo informar que o texto do Regulamento (EC) nº 1924/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de dezembro de 2006 sobre alimentos e seus suplementos, notificado sob G/TBT/N/EEC/33, foi adotado e publicado no Jornal Oficial da EU OJ 404 de 30 de dezembro de 2006, p.9-25 e está disponível em http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2006/l_404/l_40420061230en00090025.pdf. **G/TBT/N/EEC/33/Add.1**

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que modifica a Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho para incluir o dióxido de carbono como substância ativa em seu Anexo IA. (4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/EEC/160**

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que modifica a Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho para incluir o Bromo-4'-(bifenil-1,1') il-4)-3tetraidro-1,2,3,4-naftil-1)-3-hidroxi-4,2H,1-benzotiopirano-2 (difethialone), como substância ativa em seu Anexo I.(5 páginas, em inglês). **G/TBT/N/EEC/161**

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que propõe Regulamento na segunda fase no décimo ano de trabalho do programa referido no Artigo 16 (2) da Diretiva 98/8/EC do Parlamento Europeu e do Conselho, referente à colocação de biocidas no mercado. (62 páginas, em inglês). **G/TBT/N/EEC/162**

CORÉIA DO SUL

Projeto de documento oficial do Organismo de Normas e Tecnologia da Coreia sobre organismos vivos modificados (168 páginas, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/148**

Projeto de documento oficial da Administração de Produtos Alimentícios e Farmacêuticos que propõe especificações e testes de ensaio para medicamentos a base de ervas contaminados com micotoxinas. (3 páginas, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/149**

Projeto de documento oficial da Administração de Produtos Alimentícios e Farmacêuticos que propõe emendas no Regulamento sobre a identificação de ingredientes de cosméticos. (6 páginas, em coreano). **G/TBT/N/KOR/150**

Este Corrigendo informa que no item 4 da notificação G/TBT/N/KOR/150, deve-se ler "COSMÉTICOS". **G/TBT/N/KOR/150/Corr.1**

Projeto de documento oficial do Organismo de Normas e Tecnologia da Coreia (KATS) que propõe emendas relativas aos critérios de segurança de aparelhos elétricos. (16 páginas, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/151**

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria, Comércio e Energia que propõe Regulamento sobre a movimentação transfronteiriça de organismos vivos modificados. (168 páginas, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/152**

Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente que propõe Lei para a preservação da qualidade do ar. (disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/153**

COSTA RICA

Projeto de documento oficial do Ministério de Economia, Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico RTCA 75.02.46.07 sobre especificações para Etanol Carburante Anidro e Etanol Carburante Anidro desnaturalizado e suas misturas com gasolina. (9 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CRI/66**

ESLOVÁQUIA

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde sobre Decreto XX, que emenda o Decreto nº 1799/2003-100 de 09 de junho de 2003, e publica o capítulo de Códigos para gêneros alimentícios contendo materiais administrativos e propósitos pretendidos como emendado. (2 páginas, disponível em eslovaco). **G/TBT/N/SVK/10**

ESTADOS UNIDOS

O Departamento de Ecologia do Estado de Washington propõe emenda sobre o Programa de Reciclagem para Produtos Eletrônicos, Capítulo 173-900 WAC. Esta nova lei exige que produtores de computadores e televisões provejam aos consumidores reciclagem conveniente dos produtos eletrônicos. Os produtores devem tornar esses serviços disponíveis até 01 de janeiro de 2009. **G/TBT/N/USA/207/Add.1**

Projeto de documento oficial do Departamento de Energia que propõe programa de conservação da energia para equipamentos comerciais e industriais: regulamentos técnicos para a conservação da energia relativos aos refrigeradores comerciais para sorvetes, refrigeradores comerciais com motor incorporado, congeladores comerciais com e sem portas, refrigeradores comerciais de unidade de condensação externa. (50 páginas, em inglês). **G/TBT/N/USA/288**

Projeto de documento oficial do Departamento de Transporte que propõe regulamento técnico para equipamentos de segurança para passageiros; no que diz respeito à resistência dianteira de táxis e locomotivas (trens). (26 páginas, em inglês). **G/TBT/N/USA/289**

Projeto de documento oficial do Departamento do Tesouro, Álcool e Tabaco e Escritório de Comércio que propõe Regulamento Técnico sobre rotulagem e propaganda de vinhos, bebidas alcólicas destiladas e bebidas feitas de malte. (26 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/290**

Projeto de documento oficial do Departamento de Energia que propõe Regulamento para Programa de Eficiência Energética para certos equipamentos industriais e comerciais: reunião pública e avaliação de documentos para motores elétricos pequenos. (2 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/291**

Projeto de documento oficial da Comissão Federal de Comunicação que propõe iniciativa para educação dos consumidores de televisões digitais. (7 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/292**

FILIPINAS

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização de Produtos, Departamento de Comércio e Indústria, que propõe normas nacionais para aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo e aparelhos eletrônicos similares. Regulamento do Departamento Administrativo nº 03, séries de 2007. (1 página em inglês). **G/TBT/N/PHL/89**

GRANADA

Projeto de documento oficial do Departamento de Normas de Granada que propõe especificações sobre concreto para pronto uso. (8 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/GRD/14**

HOLANDA

Documento oficial do Ministério da Saúde, Bem-estar e Esportes que propõe acordo de aplicação dos regulamentos relativos às redes de sujeição elásticas perigosas. (2 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/NLD/76**

ISRAEL

Projeto de documento oficial do Governo de Israel que propõe Emenda 1 do regulamento técnico SI 61386 - Canos de plástico usados em instalações elétricas em edifícios. (em inglês e hebraico). **G/TBT/N/ISR/184**

Projeto de documento oficial do Governo de Israel que propõe Revisão do SI 1188 - carne cortada em pedaços, produtos de carne cortados em pedaços e alimentos contendo carne cortada em pedaços (disponível em hebraico). **G/TBT/N/ISR/185**

JAPÃO

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia, Comércio e Indústria que propõe revisão da Lei relativa à avaliação de substâncias químicas e propõe Regulamento na sua produção. (2 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/216**

MALÁSIA

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que propõe sistema de regulamentos técnicos para aparelhos médicos (11 páginas em inglês). **G/TBT/N/MYS/9**

MÉXICO

Projeto de documento oficial da Secretaria de Agricultura, Gado, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimenta-

ção que propõe modificação do regulamento técnico mexicano NOM-009-ZOO-1994, para processamento sanitário de carnes. (2 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/MEX/126**

MOLDÁVIA

Projeto de documento oficial da Agência de Construção e Desenvolvimento Territorial que propõe regulamentos técnicos para placas de concreto para calçadas. (24 páginas em romeno e russo). **G/TBT/N/MDA/12**

NOVA ZELÂNDIA

Projeto de documento oficial da Agência de Normas Alimentares da Austrália e Nova Zelândia que propõe requerimento de avaliação A565., sobre o limite de uso do aditivo alimentar – Nisina - em produtos processados de carne. (67 páginas, em inglês). **G/TBT/N/NZL/37**

PARAGUAI

Este Adendo informa que o Projeto de Regulamento MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis (Derrogação da Res. GMC nº 09/00)

notificado sob G/TBT/N/PRY/7 de 17 de julho de 2007, informa que a referida notificação não causou efeito, uma vez que não culminou o processo de negociação correspondente. **G/TBT/N/PRY/7/Add.1**

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria e Comércio que propõe decreto através do qual se homologa a Norma Paraguuaia NP 400905, em sua Segunda Edição que determina os requisitos essenciais de segurança que devem cumprir os arames de aço para armação em estruturas de concreto ATP 500 e se declara obrigatória sua aplicação em território nacional. (3 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/PRY/11**

REPÚBLICA TCHECA

Documento oficial do Ministério de Agricultura que propõe emenda do Decreto nº 451/2000 Coll., que implementa a Lei sobre ração para animais conforme a Lei nº 91/1996 Coll sobre ração para animais anteriormente emendado pela Lei N.º 244/2000Coll. (5 páginas, em tcheco).

G/TBT/N/CZE/121

RESUMOS

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do Inmetro e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

CALIBRAÇÃO**DI 2880 - Interpretando os certificados de calibração**

Quais os principais pontos a serem analisados num certificado de calibração, os erros mais comuns de interpretação e as formas para definição do critério de aceite do instrumento calibrado? Alguns tópicos relevantes são discutidos neste artigo, com a finalidade de tornar mais clara a importância de cada um deles e evidenciar os cuidados que devem ser tomados, para que ao final sejam tomadas decisões corretas, com maior garantia da qualidade das medições efetuadas.

TEIXEIRA NETO, Rodrigo Otávio. Interpretando os certificados de calibração. *Metrologia & Instrumentação*, SP, jun./jul./2007, nº48, p. 6-9

DI 2881 - Calibradores otimizam o tempo e resultam em precisão

A produção em série da indústria atual exige que a verificação das peças e componentes seja feita de forma rápida, precisa e confiável. Para isso, usam-se os calibradores para a verificação de roscas internas (tampões roscados) e externas (anéis roscados). Este artigo disserta sobre os métodos de medição de roscas.

GASPARETTO, Jéferson. Calibradores otimizam o tempo e resultam em precisão. *Jornal da*

Metrologia, jul./2007, nº 61, p. 4-5

CERTIFICAÇÃO**DI 2882 - Confusão na certificação**

Mudanças à vista no mercado de certificação. Você já deve ter ouvido falar por aí que o selo do Inmetro mudou. Talvez sua certificadora tenha pedido para você não usar mais o selo do Inmetro nos produtos de certificação voluntária, e você, com medo de uma multa, tirou. Você também ouviu dizer que agora os selos serão cobrados um a um e que as certificadoras poderão fiscalizar para ajudar o Inmetro. Enfim, o que é verdade e o que é boato nisso tudo? Esta reportagem mostra o que está realmente acontecendo neste mercado e explica o que afinal muda ou mudará no sistema de certificação de produtos de energia, eletricidade e iluminação.

Confusão na certificação. *Revista Lumière*, São Paulo, jun./2007, nº 110, p. 48-55

DEFESA DO CONSUMIDOR**DI 2883 - O Inmetro responde: por que mudar o padrão de plugues e tomadas brasileiro?**

Em dezembro de 2006, o Inmetro publicou a resolução 11, que determina a fabricação de novos padrões para a produção e comercialização de plugues e tomadas de baixa voltagem. Pelo novo padrão, os plugues deverão ter três pinos e as tomadas um design com rebaixamento, o que torna ambos incompatíveis com o padrão universal tradicionalmente usado no Brasil há mais de 50 anos. Nesta entrevista o presidente do Inmetro, João Alziro Herz da Jornada, e o gestor do progra-

ma de plugues e tomadas e gerente de avaliação da conformidade do Inmetro, Gustavo Kuster, explicam por que o novo padrão é bom para o País e por que trará mais segurança para todos.

O Inmetro responde: por que mudar o padrão de plugues e tomadas brasileiro?. *Revista Lumière*, São Paulo, jun./2007, nº 110, p. 24-28

DI 2884 - Rótulos imprecisos

A composição nutricional dos empanados de frango não corresponde à que está impressa nas embalagens, e os índices de sal são elevados, muitas vezes até maiores que os declarados. Esses foram alguns dos resultados do teste que o Idec realizou em sete marcas do produto. Esta reportagem traz, entre outros, as tabelas com as diferenças entre os valores nutricionais, medidos e declarados nos rótulos e os resultados das análises centesimais dos produtos, segundo o percentual de sódio em relação à IDA

Rótulos imprecisos. *Revista do Idec*, São Paulo, jul./2007, nº 112, p. 20-23

DI 2885 - Agrotóxicos sob controle

De acordo com o último monitoramento da Anvisa, com exceção da alface, as irregularidades em relação a resíduos em alimentos diminuíram, o que não quer dizer que estejam sendo usados menos defensivos. É apenas um sinal de que o produtor está usando os agrotóxicos de acordo com a legislação. Este artigo apresenta algumas orientações ao consumidor para buscar alternativas mais seguras, como os produtos orgânicos.

Agrotóxicos sob controle. *Revista do Idec*, São Paulo, jul./2007, nº 112, p. 30-32

DI 2886 - Igual e mais barato

Comparar os preços de medicamentos iguais em diferentes farmácias e dar preferência aos genéricos na hora de comprar são atitudes que levam o consumidor a uma grande economia. Hoje, os genéricos são responsáveis por 14,7% das vendas do setor farmacêutico. Recente pesquisa realizada pelo Idec mostrou que os remédios de referência são, em média, 124% mais caros que os respectivos genéricos. Conheça neste artigo a diferença entre medicamento genérico, remédio de referência e similar.

Igual e mais barato. *Revista do Idec*, São Paulo, jul./2007, nº 112, p. 24-27

DI 2887 - Determinação do percentual de água em carcaças de frangos congelados, comercializados no município de Uberlândia – MG

Como o consumo da carne de frango teve crescimento acelerado nas últimas décadas, diversos órgãos de defesa do consumidor tem alertado para o excesso de água contido em carcaças de frango congelado. Assim, o objetivo deste trabalho foi verificar se o teor de água nas carcaças de frangos congelados analisados se adequa aos padrões estabelecidos pela legislação vigente. O artigo traz o método utilizado e os resultados da análise

SÁ, Marco Aurélio Ribeiro; et al. Determinação do percentual de água em carcaças de frangos congelados, comercializados no município de Uberlândia – MG. *Higiene Alimentar*, São Paulo, jun./2007, nº152, p. 42-45

EMBALAGEM

DI 2888 - A nova fronteira das embalagens

Neste artigo o autor historia, brevemente, as grandes contribuições que a embalagem já deu à economia, às empresas e à qualidade de vida do consumidor. Muitos produtos só se popularizaram a partir das soluções proporcionadas pelas embalagens. O autor refere-se, em seguida, ao conjunto de quatro fatores estratégicos que devem presidir o estudo da embalagem na empresa.

GRACIOSO, Francisco. A nova fronteira das embalagens. *Revista da ESPM*, São Paulo, maio/jun./2007, nº 3, p. 16-22

DI 2889 - E o consumidor, o que pensa?

No contexto competitivo das marcas a embalagem vem ganhando importância como um dos elementos de maior possibilidade de diferenciação e atração da preferência dos consumidores. Sabemos que, de forma geral, os consumidores não dissociam a embalagem do produto e para eles a soma desses dois, entre outros elementos, é o que forma o composto único denominado marca. A embalagem é a imagem pública da marca e fala com os consumidores ajudando a construir o relacionamento com ela tanto racional como emocionalmente.

CARRAMENHA, Paulo. E o consumidor, o que pensa? *Revista da ESPM*, São Paulo, maio/jun./2007, nº 3, p. 24-27

DI 2890 - Integração da embalagem com a web

Na sociedade da hiperconectividade cada contato com o consumidor é precioso. Expandir esse contato e aprofundá-lo cada vez mais, tornando o consumidor um amigo próximo da marca e do produto é o sonho que muitas empresas estão conseguindo realizar. Por meio da internet, esse sonho se tornou possível, pois as empresas passaram a dominar a linguagem da rede e a criar portais e sites interativos onde o consumidor penetra no universo do produto e amplia sua experiência com a marca. Para levar o consumidor ao hot site do produto uma nova ferramenta está sendo utilizada. A embalagem está se tornando a porta de entrada principal do site dos produtos na web.

MESTRINER, Fabio. Integração da embalagem com a web. *Revista da ESPM*, São Paulo, maio/jun./2007, nº 3, p. 28-34

DI 2891 - Novos desafios da indústria de embalagem

A indústria brasileira de embalagem está plenamente estruturada e capacitada para competir no globalizado mercado de embalagens e de bens de consumo. O mercado global exige eficiência produtiva e qualidade de ponta. Mas os desafios da indústria vão muito além. Estes englobam o conhecimento das necessidades de cada consumidor, das especificações do varejo, da legislação, da cultura, da infra-estrutura e logística local. Para atender a esses aspectos e fazer com que cada produto chegue adequadamente às mãos dos consumidores, a ABRE e a indústria brasileira de embalagem investem em conhecer, discutir e pesquisar as novas demandas do consumidor, os requisitos de competitividade do mercado e as diretrizes internacionais.

PELLEGRINO, Luciana. Novos desafios da indústria de embalagem. *Revista da ESPM*, São Paulo, maio/jun./2007, nº 3, p. 48-52

DI 2892 - Embalagem: paixão para o consumidor, lucratividade para a empresa

“Embalagem é proteger, não de uma forma descompromissada, mas com paixão e com a capacidade de atrair o consumidor para os benefícios do produto”. Qualquer um que se proponha a abordar o assunto embalagem deve se ater a dois princípios básicos: a sua função clássica (proteger, etc. etc.) e a mais revolucionária, ser uma ferramenta estratégica de competitividade e de comunicação. Esses são os pontos tratados neste artigo.

BENZI, Liliam. Embalagem: paixão para o consumidor, lucratividade para a empresa. *Revista da ESPM*, São Paulo, maio/jun./2007, nº 3, p. 86-91

ENERGIA**DI 2893 - Biogás: a alternativa energética do futuro**

A biomassa é uma fonte limpa de energia que não polui e não se esgota, e tem no biogás uma das principais fontes de energia. As possibilidades de aproveitamento energético do biogás são várias, entre elas: captação do biogás e distribuição através de gasoduto; captação e distribuição do biogás como combustível veicular e geração de energia elétrica através de tecnologia de células combustíveis. Porém, como todo recurso, o biogás também apresenta vantagens e limitações do ponto de vista ambiental e econômico. Este artigo disserta sobre o aproveitamento do biogás como alternativa energética do futuro, enfatizando sua importância para o meio ambiente e para a

economia.

PAIXÃO, Carla Marques. Biogás: a alternativa energética do futuro. Tecbahia – *Revista Baiana de Tecnologia*, jan./abr./2006, n° 1, p. 28

DI 2894 - A vez da tecnologia das usinas de energia térmica solar

Coletores solares, instalações fotovoltaicas e sistemas para climatização solar são elementos amplamente testados. Como resultados de longos anos de pesquisa e desenvolvimento na Alemanha, a usina de energia solar está agora diante de um grande avanço. Com a maturidade do mercado prevista para essas instalações em futuro próximo, espera-se uma importante contribuição para atender o rápido crescimento da demanda de energia.

KABISCH, H. A vez da tecnologia das usinas de energia térmica solar. *Eletricidade Moderna*, SP, jul./2007, n° 400, p. 146-153. (Artigo publicado originalmente na Revista *Elektro Praktiker*, ed. 10/2006, Berlim)

FÍSICA

DI 2895 - Distorção da obra eletromagnética de Ampère nos livros didáticos

Neste estudo, os autores analisam como alguns livros didáticos representativos apresentam a obra eletromagnética de Ampère. Mostra-se que as informações apresentadas são distorcidas e que não correspondem à realidade histórica. Isto leva a uma visão errônea da evolução da física e da formulação de suas leis.

CHAIB, J.P.M.C.; ASSIS, A.K.T. Distorção da obra eletromagnética de Ampère nos livros didáticos. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, n° 1, p. 65-70

DI 2896 - Oscilações paramétricas: uma simulação numérica

Um pêndulo com seu ponto de sustentação oscilante e um pêndulo cujo comprimento varia periodicamente pertencem à classe de sistemas físicos ditos para métricos. Em regime de pequenas oscilações tais sistemas são bem descritos pela equação de Mathieu como já foi demonstrado. Neste trabalho as equações de movimento para estes dois osciladores para métricos são integrados numericamente sem se restringir apenas ao regime de pequenas oscilações.

RULLI, Clodoaldo Cordeiro; RINO, José Pedro. Oscilações paramétricas: uma simulação numérica. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, n° 1, p. 71-78

DI 2897 - O tratamento clássico do interferômetro de Mach-Zehnder: uma releitura mais moderna do experimento da fenda dupla na introdução da física quântica

Neste trabalho, foi analisado detalhadamente o fenômeno ondulatório da luz de um interferômetro de Mach-Zehnder (IMZ) operando em regime clássico. Um dos principais objetivos do trabalho é dar suporte às futuras transposições para o IMZ em regime quântico. O IMZ é um arranjo experimental que apresenta uma releitura, mais moderna em termos tecnológicos, do experimento das duas fendas de Young e tem sido extensivamente em artigos da área de computação quântica e criptografia quântica – áreas que se alicerçam nos fenômenos de superposição e de interferência quânticas.

RICCI, Trieste Freire; et al. O tratamento clássico do interferômetro de Mach-Zehnder: uma releitura mais moderna do experimento da fenda dupla na introdução da física quântica. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, n° 1, p. 79-88.

DI 2898 - A importância da física nas quatro primeiras séries do ensino fundamental

Este artigo sugere que a importância das aulas de física desde as primeiras séries do ensino fundamental está muito mais no auxílio ao desenvolvimento da auto-estima e da capacidade de aprender-a-aprender das crianças do que em aspectos utilitários, tais como preparar os estudantes para os conteúdos do ensino médio. Alguns exemplos de atividades que podem ser propostas a crianças com idades entre sete e dez anos, nas quais a possibilidade de explorar a física pode ser útil

para o desenvolvimento da capacidade de aprender-a aprender, também são apresentados, acompanhados de uma discussão dos resultados observados.

SCHROEDER, Carlos. A importância da física nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, n° 1, p. 89-94.

DI 2899 - Modelagem de ecossistemas: simples na aparência, complexos na prática

Tradicionalmente voltada para a meteorologia, a área de modelagem de sistemas naturais já englobou temas vitais para a ecologia do planeta, como a dinâmica de lagos, rios e bacias hidrográficas, o manejo de florestas, a precipitação atmosférica, só para citar alguns poucos exemplos. Neste início de século, a modelagem de sistemas naturais é marcada por um alto grau de interdisciplinaridade e pelo auxílio de poderosas ferramentas matemáticas e computacionais, o que oferece aos modelos maior poder de previsão teórica, bem como mais proximidade com os dados experimentais. Neste artigo, apresentaremos primeiramente ao leitor um breve relato sobre a complexidade envolvida na modelagem de um sistema natural aparentemente simples, para depois discutir em que termos as várias disciplinas – com ênfase na física – são empregadas na descrição de um ecossistema.

GOMES, Afonso Augusto Guidão. Modelagem de ecossistemas: simples na aparência, complexos na prática. *Ciência Hoje*, RJ, jul./2007, n° 239, p. 56-61

GÁS NATURAL VEICULAR

DI 2900 - Inmetro explica as mudanças na comercialização do GNV nos Postos de Abastecimento que passará de volume (m³) para massa (kg)

O Inmetro estará implementando, para a comercialização do GNV nos Postos de Abastecimento, a nova indicação da unidade de medida, que passará de metro cúbico m³ para quilograma (kg), que visa principalmente garantir ao consumidor uma medição mais confiável. Por que se adaptar a uma nova unidade de medida? Veja neste artigo o posicionamento do Inmetro, quanto aos principais questionamentos do mercado de GNV.

Inmetro explica as mudanças na comercialização do GNV nos Postos de Abastecimento que passará de volume (m³) para massa (kg). *Globo Gás Brasil*, Recife- PE, jun/2007, n° 66, p. 16-17

DI 2901 - Análise de gases em veículos movidos a GNV

Este trabalho aborda os gases emitidos pelos veículos, e comprova, por uma série de argumentos, os benefícios de realizar a análise de gases: diminuir o consumo, economizar gastos e emitir menos poluentes. Para os mecânicos e proprietários de veículos, são motivos suficientes para proceder a análise na emissão de gases, afinal, afeta diretamente o bolso do cliente e poupa o tempo do mecânico.

Análise de gases em veículos movidos a GNV. *Globo Gás Brasil*, Recife- PE, jul/2007, n° 67, p. 4

INFORMAÇÃO

DI 2902 - Informação, comunicação, conhecimento: evolução e perspectivas

A informação, entendida como estoque e fluxo, pode ser encontrada sob diferentes suportes ao longo da história humana; portanto, podemos identificar diferentes formas pela qual sua influência passa a ser exercida ao longo do tempo. Desde a invenção da imprensa por Gutenberg, seguido pelo aparecimento do rádio, da televisão e, finalmente, da Internet, a informação tem exercido papel de influência crescente na forma de estruturação e relacionamento da sociedade humana. Este elemento ganha aspectos mais significativos na sociedade capitalista e é a partir do binômio informação e conhecimento, apoiados pelos novos avanços tecnológicos, que parece estruturar-se o novo paradigma.

BERNARDI, Amarildo José. Informação, comunicação, conhecimento: evolução e perspectivas. *TransInformação*, São Paulo, n° 1, p. 39-44

MEIO AMBIENTE**DI 2903 - Gestão de créditos de carbono: um estudo multicaseos**

O Protocolo de Quioto foi ratificado em fevereiro de 2005 e, com isso, um mercado que vinha caminhando sem regras formais, contando com o pioneirismo de algumas empresas interessadas em aprender lidar com essa nova commodity e preocupadas com a sua imagem corporativa, passou de fato às vias da formalidade. Neste artigo, os autores estudam, com base na Economia dos Custos de Transação – ECT, como os custos de transação induziram modos alternativos de governança, em particular os contratos entre empresas proponentes de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL e os canais de comercialização constituídos por organizações multilaterais.

CONEJERO, Marco Antonio; NEVES, Marcos Fava. Gestão de créditos de carbono: um estudo multicaseos. *Revista de Administração USP*, São Paulo, abr./maio/jun./2007, n° 2, p. 113-127

DI 2904 - Os aspectos ambientais das empresas do setor alimentício

Ambientalmente, o setor alimentício é muito importante, uma vez que é responsável por significativos impactos ambientais. Na tabela 1 deste artigo são apresentados alguns exemplos de impactos ambientais causados pelo segmento alimentício. Conhecer e identificar aspectos ambientais na condução da implementação de um SGA é uma condição essencial no atendimento às exigências das normas NBR ISO 14001.

BERTOLINO, Marco Túlio. Os aspectos ambientais das empresas do setor alimentício. *Banas Qualidade*, São Paulo, jul./2007, n° 182, p. 74-79

DI 2905 - Ataque ao carbono

Há alguns anos esta seria uma reunião improvável. De um lado, empresas de alguns setores que mais contribuem para a emissão de gases causadores de efeito estufa – GEE. De outro, ONGs com um histórico de enfrentamento do setor privado nas questões ambientais. Mas, no contexto das mudanças climáticas, nada mais natural que as líderes empresariais Alcoa, Petrobrás e Votorantim se unam à Greenpeace e ao WWF para firmar o pacto de ação em defesa do clima, documento de dez itens que representa um compromisso público de combate às emissões de carbono e que se apresenta como uma pauta básica para a construção de uma Política Nacional de Mudança do Clima. Conheça os detalhes do pacto neste artigo.

Ataque ao carbono. *Brasil Sustentável*, São Paulo, maio/jun./2007, n° 14, p. 34-37.

METROLOGIA**DI 2906 - Os impactos econômicos dos serviços laboratoriais**

Os serviços laboratoriais de calibração e de ensaios possuem um forte impacto econômico e social e induzem a uma drástica redução nos índices de desperdícios e retrabalho, gerando na sociedade uma cultura voltada para a qualidade, para a construção da cidadania, para a prática e defesa dos direitos do consumidor e melhoria de qualidade de vida. Nesta reportagem gerentes e técnicos de empresas e associações falam sobre o tema.

Os impactos econômicos dos serviços laboratoriais. *Metrologia & Instrumentação*, SP, jun./jul./2007, n°48, p. 18-21

DI 2907 - O Sistema Internacional de Unidades (SI): passado, presente e futuro

O SI, universalmente utilizado em todas as áreas do conhecimento para comunicar resultados de medições, é adotado pelos 51 países signatários da Convenção do Metro, envolvendo o comércio, a produção industrial, os serviços, a saúde, a segurança e o meio ambiente. Este artigo disserta sobre a história da medição e suas origens, a instituição do sistema métrico decimal, os tratados e convenções do metro, as principais unidades de base do SI e suas definições, etc.

MOSCATI, Giorgio. O Sistema Internacional de Unidades (SI): passado, presente e futuro. *Metrologia & Instrumentação*, SP, jun./jul./2007, n°48, p. 44-57

DI 2908 - A confiabilidade metrológica de laboratórios de ensaio e/ou calibração

Apenas o atendimento aos requisitos da norma ISO 9000:2000, como os da norma ISO 10012:2003, não são suficientes para que os resultados das calibrações e/ou medições sejam metrologicamente confiáveis. Pois esses se focam no controle do equipamento de medição através da calibração e não garantem que os resultados da medição satisfaçam os requisitos de uso. Neste ponto, a norma NBR ISO IEC 17025, que especifica os requisitos gerais para que se obtenha tal competência no momento da realização das calibrações e medições, supre essa deficiência. Os itens que serão abordados neste artigo se referem ao item 5.4.5 da NBR ISO IEC 17025 que trata da validação de métodos, que é a confirmação por exame e fornecimento de evidência objetiva de que os requisitos específicos para um determinado uso pretendido são atendidos.

KUNZLER, Maria Regina; PRECIANO, Wilson Tafur. A confiabilidade metrológica de laboratórios de ensaio e/ou calibração. *Metrologia & Instrumentação*, SP, jun./jul./2007, n°48, p. 22-2

NORMALIZAÇÃO

DI 2909 - O desafio das mudanças climáticas

“As causas de impacto ao meio ambiente precisam ser eliminadas ou minimizadas e a adoção de normas ISO pode contribuir para estabilizar as emissões de gases efeito estufa e controlar a temperatura do planeta”. Esta constatação foi o ponto comum das palestras do Seminário ISO, realizado em São Paulo. Pode-se ter uma visão geral detalhada das normas ISO 14064 14065 e como se aplicam à quantificação e aos relatórios de redução de emissões e projetos de remoção de gases estufa e os procedimentos para que estes projetos sejam validados ou verificados.

O desafio das mudanças climáticas. *Boletim ABNT*, Rio de Janeiro, jun./2007, n° 59, p. 9-11

QUALIDADE

DI 2910 - Implementando um sistema de indicadores de desempenho

Uma aplicação e validação de uma sistemática para o desenvolvimento e implementação de um Sistema de Indicadores de Desempenho (SID) foi aplicado na rede metrológica RS. Os dados foram coletados num período de seis meses e analisados criticamente, sendo comprovada a sua importância para gerenciar e aprimorar os processos organizacionais. O objetivo deste trabalho consiste em apresentar as etapas que foram aplicadas na implementação do SID da Rede Metrológica RS e demonstrar as vantagens da utilização deste sistema.

ALBANO, Filipe de Medeiros; DIPP, Michele; RODRIGUES, Marília. Implementando um sistema de indicadores de desempenho. *Metrologia & Instrumentação*, SP, jun./jul./2007, n°48, p. 10-17

SEGURANÇA

DI 2911 - Eletricidade estática: uma inimiga invisível e perigosa

Incêndios, explosões, danos aos equipamentos eletrônicos e acidentes de trabalho ocorrem frequentemente devido à descarga eletrostática, sem que os profissionais de segurança do trabalho associem as ocorrências a este tipo de risco elétrico. Neste artigo, os autores tentam contribuir para que o fenômeno da descarga eletrostática seja melhor conhecido e que, conseqüentemente, acidentes e tragédias sejam evitadas.

ZALLA, Rinaldo; SILVA, Valdivino Simões da. 7: uma inimiga invisível e perigosa. *Revista Cipa*, São Paulo, jun./2007, n° 331, p. 110-116

DI 2912 - Medição e níveis de referência para exposição a campos elétricos e magnéticos

A crescente preocupação da população quanto a possíveis efeitos prejudiciais dos campos elétricos e magnéticos à saúde humana tem dificultado a reforma de sistemas elétricos no Brasil. Este

artigo tem o objetivo de analisar diversas regulamentações nacionais e internacionais sobre o assunto, que serviram de orientação para o desenvolvimento da NBR 15415, de outubro de 2006, que estabelece métodos de medição e níveis de referência para exposição a campos de 50 e 60 Hz.

LOPES, Julio Cesar Ramos; CAMARGO, José de Melo. Medição e níveis de referência para exposição a campos elétricos e magnéticos. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, jun./2007, nº 399, p. 40-55

DI 2913 - Quadros de distribuição certificados contra incêndio

O artigo ocupa-se com questões relacionadas a quadros de distribuição para iluminação de segurança: O que muda para os fabricantes de quadros elétricos com os requisitos de resistência ao fogo? Que certificados os projetistas devem ter? Como se relacionam os peritos em proteção contra incêndios e as entidades certificadoras? Veja ainda uma análise comparativa entre as normas de segurança européias e brasileiras.

FUSSEL M.; VILLIS, G. Quadros de distribuição certificados contra incêndio. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, jun./2007, nº 399, p. 92-96